

# BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



# UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤ 2019 ◀◀◀◀◀◀

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**  
Vice-Reitor

**Me. Ivanda Soares da Silva**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira**  
Pró-Reitor de Graduação

**Fabício Donizeti Ribeiro Silva**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Charles Dam Souza Silva**  
Pró-Reitor de Administração

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Carlos Luis Ferreira Da Silva**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro**  
Assessor de Comunicação





MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
GABINETE DA REITORIA

DESPACHO DO REITOR Nº 53/2019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999055403.000094/2019-26,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o afastamento do país à servidora **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA**, SIAPE nº 1717946, docente do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 05.12.2019 a 11.12.2019 (incluindo trânsito), para participação na “II Jornada Internacional de Museología Social”, no Museo de Sitio de Túcume - Chiclayo, no Peru. Com ônus limitado.

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 25/11/2019, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0290706** e o código CRC **C526BB35**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19/2019

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

RESOLVE:

Designar como vice coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso o Prof. SILVIO ROBERTO FREITAS DE MELO (SIAPE nº. 1084380), em conformidade com as atribuições estabelecidas no projeto político pedagógico do referido curso.

Essa ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **DELSON FERNANDO BARCELLOS XAVIER, Chefe de Departamento**, em 24/11/2019, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0289844** e o código CRC **012C9283**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 852/2019/GR/UNIR, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999554121.000008/2019-10,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Dispensar** o servidor **EDSON CARLOS FROES DE ARAUJO**, Administrador, SIAPE nº 2041180, da função de Coordenador de Planejamento/ **Substituto** da Coordenadoria de Planejamento da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN).

Art. 2º **Designar** o servidor **PABLO DIEGO LEAO**, Administrador, SIAPE nº 2004974, para a função de Coordenador de Planejamento/ **Substituto** da Coordenadoria de Planejamento da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 22/11/2019, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0288890** e o código CRC **77DFD1D5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 853/2019/GR/UNIR, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999055375.000043/2019-89,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** a servidora ROBERTA NEGRÃO SOARES, SIAPE nº 2270182, para a função de Gerente de Atendimento ao Público/Substituta, da Biblioteca Setorial, do Campus de Guajará-Mirim, no período de 06.11.2019 a 14.11.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 22/11/2019, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0288950** e o código CRC **0BFC18B3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 854/2019/GR/UNIR, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119612.000015/2019-01,

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a reserva do código de vaga nº 307404 ao candidato GABRIEL HENRIQUE MIRANDA SOARES, referente ao concurso público para o cargo de professor do Magistério Superior, do Departamento de História do Campus de Porto Velho até o julgamento final do Mandado de Segurança, em atendimento a determinação judicial, com antecipação em parte dos efeitos da tutela, conforme autos do Processo nº 1002838-83.2019.4.01.4100 da 1ª Vara Federal da SJRO e Parecer de Força Executória n. 00157/2019/GCM NMFA/PFRO/PGF/AGU, emitido pela Procuradoria-Geral Federal no Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 22/11/2019, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0289022** e o código CRC **8DD71565**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 855/2019/GR/UNIR, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o que consta no Processo SEI nº 999119600.000088/2019-23 e nos atos contidos nos Processos abaixo relacionados;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os Técnicos Administrativos, Nível de Classificação "D" e "E" em regime de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Edital de Concurso nº 01/2018, publicado no DOU nº. 179, de 17/09/2018, seção 3, p. 38-45, 1º termo de retificação do edital nº 01/2018/GR/UNIR, publicado no DOU nº. 188, de 28/09/2018, seção 3, p. 42-43, 2º termo de retificação do edital nº 01/2018/GR/UNIR, publicado no DOU nº. 202, de 19/10/2018, seção 3, p. 42-44 e Edital de Homologação, publicado no DOU nº 38, de 22/02/2019, seção 3, p. 86-88, os candidatas abaixo relacionadas:

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO "D" (MÉDIO)

CARGO/ÁREA	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO – CANDIDATO	CÓD. DE VAGA	CAMPUS
Assistente em Administração	999119600-E6.000029/ 2019-03	23º - Tainã Cristiane Da Costa	0015061	Porto Velho
	999119600-E6.000030/ 2019-20	2º - Mateus Da Silva Campos**	0962526	Guajará-Mirim
	999119600-E6.000031/ 2019-74	6º - Joana Darc Gomes De Souza *	0307346	Porto Velho
	999119600-E6.000032/ 2019-19	7º - Alan Seabra Nicolau *	0812063	Porto Velho

\*Candidato classificado nas cotas para PPP

\*\*Candidato classificado nas cotas para PCD

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO "E" (SUPERIOR)

CARGO/ÁREA	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO – CANDIDATO	CÓD. DE VAGA	CAMPUS
Administrador	999119600-E6.000035/ 2019-52	5º - Patricia Rabelo de Freitas	0307249	Porto Velho
Bibliotecário Documentalista	999119600-E6.000036/ 2019-05	3º - Bruno Crespo Soares	0339103	Ji-Paraná
Técnico em Assuntos Educacionais	999119600-E6.000037/ 2019-41	5º - Mauricio Jonas Weirich Urban	0731329	Porto Velho
Médico Veterinário	999119600-E6.000038/ 2019-96	1º - Tadeu Filipe de Oliveira da Costa	0987231	Rolim de Moura



Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados a partir da publicação desta portaria.

§ 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 22/11/2019, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0289309** e o código CRC **D9861990**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 856/2019/GR/UNIR, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº. 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222 de 21 de novembro de 2016, seção 2 pag. 01, considerando o Processo nº 999119600.000088/2019-23, o Processo nº 999119600-E6.000024/2019-72 de autorização de aproveitamento do concurso público do IFRO, bem como o Edital do Concurso Público de Provas e Títulos Nº 31/2018/REIT-CGAB/IFRO, de 09/10/2018, publicado no DOU de 10/10/2018, o Edital de Retomada do Concurso Público nº 2/2019/REIT-CGAB/IFRO, de 17/01/2019, DOU 18/01/2019 e homologação do resultado final nº 7/2019/REIT-CGAB/IFRO, de 02/05/2019, publicado no DOU de 03/05/2019, e considerando os atos contidos nos Processos abaixo relacionados.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os Técnicos Administrativos, Nível de Classificação “D” em regime de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Edital do Concurso Público de Provas e Títulos nº 31/2018/REIT-CGAB/IFRO, de 09/10/2018, publicado no DOU de 10/10/2018, o Edital de Retomada do Concurso Público nº 2/2019/REIT-CGAB/IFRO, de 17/01/2019, DOU 18/01/2019 e homologação do resultado final nº 7/2019/REIT-CGAB/IFRO, de 02/05/2019, publicado no DOU de 03/05/2019, os candidatos abaixo relacionadas:

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO “D” (MÉDIO)

CARGO/ÁREA	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO – CANDIDATO	CÓD. DE VAGA	CAMPUS
Técnico em Contabilidade	999119600-E6.000033/2019-63	3º - Bruna Dayane de Lima	0306432	Rolim de Moura
	999119600-E6.000034/2019-16	4º - Flavio de Paula Mota	0307263	Porto Velho

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados a partir da publicação desta portaria.

§ 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 22/11/2019, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0289404** e o código CRC **1B33C0C5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 857/2019/GR/UNIR, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955366.000024/2019-15,

**RESOLVE:**

Art.1º **Nomear** o servidor docente Antônio Coutinho Neto, SIAPE 1854068, para o cargo de Diretor do Núcleo de Saúde/NUSAU, Cargo de Direção CD - 4, eleito para o mandato de 04 (quatro) anos, a contar de 07/12/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 25/11/2019, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0289675** e o código CRC **6CC195C6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 858/2019/GR/UNIR, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999055844.000128/2019-93,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** os docentes abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação da Promoção Funcional para Professor Titular da servidora **MARILUCE PAES DE SOUZA**, SIAPE nº 2117294, Professora da Carreira de Magistério Superior da UNIR, lotada no Departamento de Administração, do Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho:

- PROF. DR. TOMÁS DANIEL MENENDEZ RODRIGUES, SIAPE 2214059 (MEMBRO INTERNO - PRESIDENTE).
- PROF. DR. TOMAS DE AQUINO GUIMARÃES - UNB (MEMBRO EXTERNO);
- PROF. DR. NELSON COLOSSI - UFSC (MEMBRO EXTERNO);
- PROF. DR. LUCAS ARAÚJO CARVALHO - UFAC (MEMBRO EXTERNO).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 25/11/2019, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0290883** e o código CRC **5B657F6F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 859/2019/GR/UNIR, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119633.000007/2019-16,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Sobrestar** os trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, instituída pela Portaria nº 790/2019/GR/UNIR, de 24.10.2019, publicada no Boleim de Serviço nº 084, de 24.10.2019, para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 999119633.000007/2019-16.

Art. 2º O prazo voltará fluir em **03.02.2020**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 26/11/2019, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0291760** e o código CRC **D6EE3D53**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 860/2019/GR/UNIR, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999055871.000112/2019-53,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** os professores, abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do Processo SEI nº 999055871.000112/2019-53, de Progressão Funcional de Adjunto IV para Associado I, do servidor **LENO FRANCISCO DANNER**, SIAPE nº. 1713586, lotado do Departamento Acadêmico de Filosofia, Professor da Carreira de Magistério Superior da UNIR:

- APARECIDA LUZIA ALZIRA ZUIN, SIAPE nº 1546985 (Presidente);
- ODETE BURGEILE, SIAPE nº 0396812 (Membro);
- ALEXANDRE PACHECO, SIAPE nº 1526681 (Membro).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 26/11/2019, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0292681** e o código CRC **03EB6B79**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 861/2019/GR/UNIR, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999071150.000091/2019-68,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** os docentes abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação da Promoção Funcional para Professor Titular do servidor ENE GLÓRIA DA SILVEIRA, Matrícula SIAPE nº 0396799, Professor da Carreira de Magistério Superior da UNIR, lotado no Departamento Acadêmico de Química, do Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho:

- PROF. DR. Júlio Sancho Linhares Teixeira Militão, SIAPE 0396826 (Membro interno - Presidente);
- PROF. DR. Roberto Ramos Santos - UFRR (Membro externo);
- PROF. DR. Argemiro Procopio Filho - UNB (Membro externo);
- PROF. DR. Jonas Filho - UFAC (Membro externo);
- PROF. DR. Aguinaldo José Gonçalves - UNESP/ Câmpus de São José do Rio Preto (Membro externo - suplente).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 26/11/2019, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0292812** e o código CRC **E508D68A**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 862/2019/GR/UNIR, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999071150.000091/2019-68,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Dispensar** o servidor docente **WISS KRAW BACELAR JUNIOR**, SIAPE nº 1523839, da função de Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Química, do *Campus* José Ribeiro Filho/Porto Velho, a partir de 27.11.2019.

Art. 2º **Designar** o servidor docente **WISS KRAW BACELAR JUNIOR**, SIAPE nº 1523839, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Química, do *Campus* José Ribeiro Filho/Porto Velho, eleito para o mandato de 02 (dois) anos, de 27.11.2019 à 26.11.2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 26/11/2019, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0292846** e o código CRC **6B6107C4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 863/2019/GR/UNIR, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999071150.000091/2019-68,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** o servidor docente **JAIRO ANDRÉ SCHLINDWEN**, SIAPE nº 1545801, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Química, do *Campus* José Ribeiro Filho/Porto Velho, eleito para o mandato de 02 (dois) anos, de 27.11.2019 à 26.11.2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 26/11/2019, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0292858** e o código CRC **7F078F73**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 864/2019/GR/UNIR, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955850.000039/2019-11,

**RESOLVE:**

Art.1º **Alterar** parcialmente o teor da Portaria nº **626/2019/GR/UNIR**, de 08.08.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 063 de 13/08/2019, que designou banca de avaliação de progressão funcional do servidor **SERGIO WILLIAM DOMINGUES TEIXEIRA**, conforme segue:

**I- Excluir** o membro ANTONIO CLÁUDIO BARBOSA RABELLO, SIAPE 0396965;

**II- Incluir** como membro ARTUR DE SOUZA MORET, SIAPE nº 396638.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 26/11/2019, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0292887** e o código CRC **69392ACC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 865/2019/GR/UNIR, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 9991020429.000036/2019-10,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a servidora **EDILEUZA CRISTINA DA ROZA**, Administradora, SIAPE 2007529, do cargo de Auditora Chefe/**substituta** - SECOI, a partir de 18.11.2019.

Art. 2º Nomear o servidor a **MARCELO FERREIRA COELHO**, Auditor, SIAPE 2048462, para o cargo de Diretor de Auditor Chefe/**substituto** - SECOI, a partir de 18.11.2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 26/11/2019, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0292913** e o código CRC **DB6DD244**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 51/2019/DPAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, Art. 2º Inciso 'I',

Considerando a Resolução nº 095/CONSAD/2011,

Considerando o que consta no Processo nº 999119603b.000023/2019-58,

Considerando Despacho 0285247,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a baixa do bem, constante do Requerimento 3 0281566, elencado neste instrumento;

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Armário de Madeira Cerejeira 02 Portas	0,01

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 25/11/2019, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0290431** e o código CRC **B6F08C44**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 69/2019/PROPESQ/UNIR

**O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria nº 89/2019/GR/UNIR, de 01 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o disposto no Art. 34 da Resolução nº 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017 e a recomendação da proposta por membro do Comitê Assessor de Pesquisa, conforme preconiza a Instrução Normativa nº 024/UNIR/PROPESQ, de 05 de Julho de 2017. RESOLVE:

Art. 1º - Institucionalizar os Projetos de Pesquisa abaixo relacionados:

<b>Nome do Projeto de Pesquisa</b>	<b>Coordenador</b>	<b>Campus/ Núcleo</b>	<b>Departamento</b>	<b>Grupo de Pesquisa</b>	<b>Período de Realização</b>
Gênese dos conceitos científicos na perspectiva na psicologia histórico-cultural	Paulo Aparecido Dias da Silva	Campus de Rolim de Moura	Departamento Acadêmico de Educação	Centro de Estudos Marxistas em Educação e História na Amazônia (CEMEHIA)	16/10/2019 a 15/10/2022
Pesquisa na escola: o processo de ensino-aprendizagem de leitura, interpretação, letramento e produção textual no programa residência pedagógica e no estágio supervisionado	Janine Felix da Silva	Campus de Guajará Mirim	Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem	Grupo de Pesquisa em Letras: leitura, interpretação, escrita, reescrita e mediação pedagógica	01/10/2019 a 30/08/2021

Art. 2º - Certificar os Grupos de Pesquisa abaixo relacionados:

<b>Grupo de Pesquisa</b>	<b>Líder</b>	<b>Campus/ Núcleo</b>	<b>Departamento</b>
Grupo de Estudo em Caracterização profissional da Educação Física e Esporte	José Roberto de Maio Godoi Filho	Núcleo de Saúde	Educação Física
Literatura Portuguesa e Modernismo	Maria do socorro Gomes Torres	Campus de Vilhena	Estudos Linguísticos e Literários

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Carlos Luis Ferreira da Silva**

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Portaria nº 89/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Pró-Reitor(a)**, em 21/11/2019, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0288478** e o código CRC **7B81CC69**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 70/2019/PROPEAQ/UNIR

**O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria nº 89/2019/GR/UNIR, de 01 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o disposto no Art. 34 da Resolução nº 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017 e a recomendação da proposta por membro do Comitê Assessor de Pesquisa, conforme preconiza a Instrução Normativa nº 024/UNIR/PROPEAQ, de 05 de Julho de 2017. RESOLVE:

Art. 1º - Institucionalizar o Projeto de Pesquisa abaixo relacionado:

<b>Nome do Programa de Pesquisa</b>	<b>Coordenador</b>	<b>Campus/ Núcleo</b>	<b>Departamento</b>	<b>Grupo de Pesquisa</b>	<b>Período de Realização</b>
Educação Integral: Do trabalho como princípio educativo à politecnia como princípio pedagógico	Antônio Carlos Maciel	Núcleo de Ciências Humanas	Programa de Pós-Graduação em Educação	Centro Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas em Educação e Sustentabilidade -CIEPES	06/01/2020 a 30/12/2022

Art. 2º - Institucionalizar o Programa de Pesquisa abaixo relacionado:

<b>Nome do Programa de Pesquisa</b>	<b>Coordenador</b>	<b>Campus/ Núcleo</b>	<b>Departamento</b>	<b>Grupo de Pesquisa</b>
Educação e Psicologia Histórico-Cultural: investigações teórico-práticas de processos educativos na Amazônia Ocidental	Rafael Fonseca de Castro	Núcleo de Ciências Humanas	Departamento Acadêmico de Ciências da Educação	Educação, Psicologia Educacional e Processos Formativos (HISTCULT)

Art. 3º - Certificar o Grupo de Pesquisa abaixo relacionado:

--	--	--



<b>Grupo de Pesquisa</b>	<b>Líder</b>	<b>Campus/ Núcleo</b>	<b>Departamento</b>
Grupo de Pesquisa e Extensão em Clínica e Imunologia Veterinária	Bruno Leonardo Mendonça Ribeiro	Campus de Rolim de Moura	Medicina Veterinária

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Carlos Luis Ferreira da Silva**

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Portaria nº 89/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Pró-Reitor(a)**, em 25/11/2019, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0290560** e o código CRC **861E963F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 114/2019/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretoria do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO a solicitação da Chefia do Departamento Acadêmico de Libras que consta no Processo n.º 9991196203.000104/2019-00;

CONSIDERANDO a aprovação na Ata da Reunião Ordinária do Departamento de Libras do dia 15 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar os docentes abaixo a comporem o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Libras:

Professora Mestre Larissa Gotti Pissinatti, SIAPE: 2182374 - presidente;

Professor Dr. João Carlos Gomes, SIAPE: 1181538 - membro

Professor Dr. Fernando Simplício dos Santos, SIAPE: 2251209 - membro;

Professora Mestre Geralda Iris de Oliveira, SIAPE: 307075 - membro;

Professora Mestre Ariana Boaventura Pereira, SIAPE: 1043802 - membro;

Professor Mestre Leoni Ramos Souza Nascimento, SIAPE: 1076822 - membro;

Professora Mestre Indira Simionatto Stedile Assis Moura; SIAPE: 2123881 - membro;

Professor Especialista Márcio Richarles dos Santos Pontes, SIAPE: 2275599 - membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Walterlina Brasil*, Profa. Dra.

Diretora do Núcleo de Ciências Humanas  
Fundação Universidade Federal de Rondônia  
Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019  
SIAPE 1170595



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 25/11/2019, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0269416** e o código CRC **6B6F2274**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 122/2019/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019,

e considerando a necessidade de composição integral do Conselho de Núcleo de Ciências Humanas, nos termos do Artigo 22, inciso VI do Estatuto da UNIR e aprovação dos nomes eleitos pelos membros do próprio Conselho, conforme consta no processo 999055869.000221/2019-10,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear como Representantes da Comunidade e respectivo suplente no Conselho do Núcleo de Ciências Humanas:

- Agrael de Jesus Pereira - Titular;
- Rodrigo de Barros Pereira Framil - Suplente.

Art. 2º Os representantes terão o mandato de dois anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Walterlina Brasil, Profa. Dra.*

Diretora do Núcleo de Ciências Humanas

Fundação Universidade Federal de Rondônia

Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019

SIAPE 1170595



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 25/11/2019, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0287962** e o código CRC **AA1C7AEF**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 123/2019/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretoria do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e CONSIDERANDO a solicitação da Chefia do Departamento de Letras Vernáculas que consta no Processo n.º999055867.000159/2019-86 e conforme Processo 999109007.0000148/2019-53, em consonância com Portaria Capes n.º102 de 10 de maio de 2019, em seu artigo 6º parágrafos 1º e 2º;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão a seguir para proceder os trâmites editalícios relativos ao Curso de Letras - Habilitação em Língua Portuguesa e suas Literaturas, na modalidade a distância, no âmbito do sistema UAB da Fundação Universidade Federal de Rondônia;

Profa. Dra. Raquel Aparecida Dal Cortivo, SIAPE: 1664345 - Presidente;

-Prof. Dr. Pedro Manoel Monteiro, SIAPE: 1465345 - membro;

-Profa. Dra. Sonia Maria Gomes Sampaio, SIAPE: 0396922 - membro;

-Técnico Ms. Carlos Roberto Wensing Ferreira, SIAPE: 2180949 - membro;

-Profa. Dra. Ana Maria Felipini Neves, SIAPE: 1361311 - suplente.

Art. 2º A Comissão deverá realizar as seguintes atividades, no cumprimento do disposto no artigo 1o.:

I - Seleção simplificada para professor formador do Curso de Letras - Habilitação em Língua Portuguesa e suas Literaturas, na modalidade a distância, no âmbito do sistema UAB da Fundação Universidade Federal de Rondônia;

II - Seleção simplificada para coordenador do Curso de Letras - Habilitação em Língua Portuguesa e suas Literaturas, na modalidade a distância, no âmbito do sistema UAB da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Art. 3º Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Walterlina Brasil*, Profa. Dra.

Diretora do Núcleo de Ciências Humanas

Fundação Universidade Federal de Rondônia

Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019

SIAPE 1170595



16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0290142** e o código CRC **DEC01835**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 137/2019/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999055381.000021/2019-30.

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, por motivo de saúde de pessoa da família, com mudança de sede, a servidora **LYSANIA FRISSELLI FERREIRA DOS SANTOS SCHAIDA**, SIAPE nº 3135941, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, do *Campus* de Cacoal, para o *Campus* de Vilhena, com fundamento no Artigo 36, Inciso III, Alinea “b”, da Lei nº 8.112/1990, pelo período de 01 (um) ano a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 2º De acordo com o previsto no art. 18 da Lei nº 8.112/90, o servidor, em razão de sua remoção terá, no mínimo dez e, no máximo, trinta dias de prazo, contados a partir da publicação, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE  
Pró-Reitora de Administração/Substituta  
Portaria nº 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 22/11/2019, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0287643** e o código CRC **58503E1A**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 290/2019/DGP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, considerando o disposto na Lei nº 8.112/1990, art. 98, §2º e 3º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997 e pela Lei 13.370/2016 ; o disposto no Decreto nº 1.590/1995, art. 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial o §2º; e instrução com a base legal e manifestação favorável constante no Processo nº 99911960052.000012/2018-10;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder horário especial à servidora **NAGILA DA SILVA ARAUJO BANDEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1966887, ocupante do cargo de Tradutor e Interpretador de Linguagem Sinais, lotada na Secretaria do *Campus* de Ji-Paraná, desempenhado em jornada de trabalho de 4 horas (quatro horas) diárias, independente de compensação de horário, **até 04/11/2020**, com fundamento no art. 98, § 2º e §3º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Findo o prazo, a periciada imediatamente deverá retornar para nova avaliação junto ao Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 25/11/2019, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0290210** e o código CRC **F56D6A4E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 345/2019/CCD-DGP/DGP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo SEI nº 999055346.000011/2019-21,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Alterar** o percentual de Incentivo à Qualificação de 20% (vinte por cento) para **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o vencimento básico da servidora **Lilium Ferreira Sodr  Bayer**, matrícula SIAPE nº 2159872, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro permanente de pessoal da UNIR, referente à conclusão **curso de Graduação em Direito**, com efeito financeiro **a contar de 2/09/2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria n.º 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 25/11/2019, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0290668** e o código CRC **EF686121**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 583/2019/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 999102048.000040/2019-35;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **SAMUEL SILAS DOS SANTOS CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1807115, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do nível 204 **para o nível 304**, com efeito financeiro a contar de **14/12/2019**, referente aos cursos descritos abaixo:

<b>CURSO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>
Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios (PEUC) e IPTU progressivo no tempo	30h	Programa Nacional de Capacitação das Cidades (Capacidades)	25/06/2018 a 09/07/2018
Introdução a Gestão de Processos	20h	ENAP	19/09/2019 a 19/10/2019
Rede Nacional de Certificadores	30h	INEP	19/09/2018 a 25/09/2018
Fiscalização Projetos e Obras de Engenharia	40h	ENAP	19/03/2019 a 08/05/2019
Aproveitamento de carga horária	-		
Carga horária total:	120h		

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração/Substituta

Portaria n.º 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 22/11/2019, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0261401** e o código CRC **320AD0F3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 620/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante nos processos nº 999055621.000620/2019-83 e nº 23118.002020/2018-31; considerando a Portaria Nº 449/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 20.08.2018, publicada no B.S. 069, de 23.08.2018, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0288147/2019/DRH/UNIR de 21.11.2019;

**RESOLVE:**

Art.1º Retificar a Portaria Nº 449/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 20.08.2018, publicada no B.S. 069, de 23.08.2018, que concedeu Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho a servidora VANESSA ALVES MENDES.

Art. 2º Onde se lê: "(...) com efeito acadêmico 30.06.2018 e efeito financeiro a partir de 12.07.2018, ". Leia-se: "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **12.07.2018**".

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE  
Pró-Reitora de Administração/Substituta  
Portaria n.º 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 22/11/2019, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0288149** e o código CRC **78A83FFA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 621/2019/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999119652.000084/2019-30; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0288355/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **WAGNER WALKER DE ALBUQUERQUE ALVES**, matrícula SIAPE nº2078664, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **12.12.2016 a 11.12.2018**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **18.11.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração/Substituta  
Portaria n.º 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 22/11/2019, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0288439** e o código CRC **FD0CA0E6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 622/2019/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999055958.000021/2019-68; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0288635/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a servidora docente **BIANCA SANTOS CHISTE**, matrícula SIAPE nº 2494508, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **12.03.2017 a 11.03.2019**, com efeito acadêmico a partir e financeiro a partir de **05.11.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração/Substituta  
Portaria n.º 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 22/11/2019, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0288673** e o código CRC **D605478A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 623/2019/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999119645.000165/2019-29; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0288821/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **MARCOS TADEU SIMOES PIACENTINI**, matrícula SIAPE nº 2147545, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Assistente (B)-1 para Assistente (B)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **08.08.2017 a 07.08.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **19.11.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração/Substituta  
Portaria n.º 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 22/11/2019, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0288894** e o código CRC **B06993A7**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 624/2019/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 999119599.000009/2019-61;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **EDONEIA SAMPAIO DA SILVA MIRANDA**, matrícula SIAPE nº 1171194, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **E**, do nível 303 **para o nível 403**, com efeito financeiro a contar de **05/12/2019**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Bibliotecas Universitárias 180h: Gestão, Processos e Qualidade	180h	Classcursos	15/082018 a 09/12/2018
Aproveitamento de carga horária	-	-	-
Carga horária total:	180h	-	-

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração/Substituta  
Portaria n.º 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 22/11/2019, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **0289001** e o código CRC **5A5938A4**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 625/2019/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 9991196203.000097/2019-38; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0289047/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **MAGNO PRADO GAMA PRATES**, matrícula SIAPE nº 2994765, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Auxiliar (A)-1 para Auxiliar (A)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **03.11.2017 a 02.11.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **03.11.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicame.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração/Substituta  
Portaria n.º 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 22/11/2019, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0289204** e o código CRC **258A56EA**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 626/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante nos processos nº 999055621.000618/2019-12 e nº 23118.004443/2016-23; considerando a Portaria Nº 0130/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 14.03.2018, publicada no B.S. nº 074, de 20.03.2018, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0289372/2019/DRH/UNIR de 22.11.2019;

**RESOLVE:**

Art.1º Retificar a Portaria Nº 0130/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 14.03.2018, publicada no B.S. nº 074, de 20.03.2018, que concedeu Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho ao servidor EDINALDO BEZERRA DE FREITAS.

Art. 2º Onde se lê: "(...) com efeito acadêmico a partir de 15.07.2013 e financeiro a partir de 07.03.2018". Leia-se: "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **07.03.2018**".

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria n.º 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 25/11/2019, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0289535** e o código CRC **5F6B33FF**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 627/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante nos processos nº 999055621.000623/2019-17 e nº 23118.002321/2018-64; considerando a Portaria Nº 474/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 29.08.2018, publicada no B.S. 071, de 30.08.2018, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0289922/2019/DRH/UNIR de 25.11.2019;

**RESOLVE:**

Art.1º Retificar a Nº 474/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 29.08.2018, publicada no B.S. 071, de 30.08.2018, que concedeu Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho a servidora LILIANE MARIA NERY ANDRADE.

Art. 2º Onde se lê: "(...) com efeito acadêmico a contar de 06.08.2018 e efeito financeiro a partir de 10.08.2018". Leia-se: "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **10.08.2018**".

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 25/11/2019, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0289946** e o código CRC **AC2BB5CA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 628/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante nos processos nº 999055621.000625/2019-14 e nº 23118.002248/2018-21; considerando a Portaria Nº 473/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 28.08.2018, publicada no B.S. 071, de 30.08.2018, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0290018/2019/DRH/UNIR de 25.11.2019;

**RESOLVE:**

Art.1º Retificar a Portaria Nº 473/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 28.08.2018, publicada no B.S. 071, de 30.08.2018,, que concedeu Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho a servidora BIANCA SANTOS CHISTE.

Art. 2º Onde se lê: "(...) com efeito acadêmico a contar de 04.09.2017 e efeito financeiro a partir de 07.08.2018". Leia-se: "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **07.08.2018**".

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado e datado eletronicamente.

Charles Dam Souza Silva  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 25/11/2019, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0290033** e o código CRC **9B663707**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 629/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante nos processos nº999055621.000624/2019-61 e nº 23118.002319/2018-95; considerando a Portaria Nº 475/2018/DRH/PRAD/UNIR de 29.08.2018, publicada no B.S. 071, de 30.08.2018, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0290102/2019/DRH/UNIR de 25.11.2019;

RESOLVE:

Art.1º Retificar a PortariaNº 475/2018/DRH/PRAD/UNIR de 29.08.2018, publicada no B.S. 071, de 30.08.2018, que concedeu Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho ao servidor WENDELL FIORI DE FARIA.

Art. 2º Onde se lê: "(...) com efeito acadêmico a contar de 10.07.2018 e efeito financeiro a partir de 14.08.2018". Leia-se: "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **14.08.2018**".

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 25/11/2019, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0290117** e o código CRC **3BE96784**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 344/2019/CCD-DGP/DGP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo SEI nº 999055608.000149/2019-00,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Alterar** o percentual de Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) para **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico do servidor **Evaldo Lopes**, matrícula SIAPE nº 2105881, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro permanente de pessoal da UNIR, referente à conclusão curso de **Pós-Graduação Lato Sensu Gestão Contábil**, com efeito financeiro **a contar de 21/11/2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria n.º 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 26/11/2019, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0290131** e o código CRC **17D98074**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 631/2019/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999119652.000049/2019-11; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0290193/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **ROSALVO STACHIW**, matrícula SIAPE nº 1734277, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Associado (D)-1 para Associado (D)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **26.10.2017 a 25.10.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **26.10.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 26/11/2019, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0290881** e o código CRC **61F11FFE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 78/2019/CRM/UNIR

A Vice-Diretora no exercício da Diretoria do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 874/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo 99955958a.000067/2019-22,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Comissão Examinadora para prova de defesa de dissertação no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza, do mestrando Tiago Santos Solidera, com trabalho de título "Caracterização do conhecimento indígena sobre os recursos pesqueiros da Terra Indígena Rio Branco", com os seguintes membros:

I - Prof. Dr. Izaias Médice Fernandes - PGE-CN/UNIR (Presidente);

II - Prof. Dr. Fernando Ferreira de Moraes - UFRB (Membro Externo);

III - Prof. Dr. Paulo Vilela Cruz - PGE-CN/UNIR (Membro Interno);

IV - Profa. Dra. Elaine Almeida Delarmelinda Honoré - PGE-CN/UNIR (Membro Interno Suplente).

Art. 2º A defesa será realizada no dia 05 de dezembro de 2019, às 14 horas, na Sala 17 do *Campus* Rolim de Moura.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira**

Vice-Diretora de *Campus* em exercício

Portaria 874/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 26/11/2019, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0291807** e o código CRC **39202C6A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 632/2019/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999055850.000130/2019-83; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0291907/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente SEBASTIAO PINTO, matrícula SIAPE nº 0396875, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Associado (D)-3 para Associado (D)-4** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **11.07.2017 a 10.07.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **31.10.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 26/11/2019, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0292050** e o código CRC **71AAA30C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 635/2019/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999055876.000106/2019-56; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0292822/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente IRACEMA NENO CECILIO TADA, matrícula SIAPE nº 1241086 Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Associado (D)-3 para Associado (D)-4** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **09.08.2017 a 08.08.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **08.11.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 26/11/2019, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0292859** e o código CRC **05DECB3D**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA VETERINÁRIA - ROLIM DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3/2019

À ASCOM

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/DAMV-RM/UNIR DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019**

O Chefe do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária do *Campus* de Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), prof. Dr. Angelo Laurence Covatti Terra, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria 468/2018/GR/UNIR de 09 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º: Designar o servidor prof. Dr. Wilson Gómez Manrique (SIAPE: 1427035) como responsável por organizar e viabilizar a logística de aplicação das avaliações dos docentes a ser feita pelos discentes do Curso de Medicina Veterinária da UNIR até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º: Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO LAURENCE COVATTI TERRA, Chefe de Departamento**, em 25/11/2019, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0290460** e o código CRC **07239A69**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 89/2019/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999055347.000041/2019-27,

RESOLVE:

**Art. 1º PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias, a contar de 22/10/2019, o prazo para a conclusão do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação em Direito pela Comissão designada pela Portaria nº 63/2019, publicada no boletim de serviço nº 66, em 22/08/2019.

**Art. 2º ALTERAR** parcialmente o teor da Portaria nº 63/2019, para DISPENSAR a servidora Tatiane Ragnini Picoreli, SIAPE nº 218187, da Comissão de elaboração do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Direito.

**Art. 3º DESIGNAR** o servidor Rosaldo de Oliveira Parente, SIAPE nº 0693814, para compor a Comissão de elaboração do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Direito.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**Prof. Dr. Jonas Cardoso**

Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 25/11/2019, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0290722** e o código CRC **21368361**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 121/2019/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretoria do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO a solicitação da Chefia do Departamento de Ciências Sociais que consta no Processo n.º 999102049.000155/2019-10;

RESOLVE:

Art. 1º Compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Ciências Sociais com os seguintes membros:

- Profa. Dr<sup>a</sup> Maria Berenice Alho da Costa Tourinho, SIAPE: 0396833 - presidente;
- Prof. Dr. Antônio Carlos Maciel, SIAPE: 0396632 - vice-presidente;
- Prof. Dr. Humberto Alves da Silva Junior, SIAPE: 1168223 - membro;
- Prof. Dr. Sérgio Luiz de Souza, SIAPE: 2081436 - membro;
- Prof. Dr. Vinicius Valentin Raduan Miguel, SIAPE: 1820324 - membro;

Art. 2º Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Walterlina Brasil*, Profa. Dra.

Diretora do Núcleo de Ciências Humanas

Fundação Universidade Federal de Rondônia

Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019

SIAPE 1170595



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 21/11/2019, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador

0284497 e o código CRC 45B50F33.

---

Referência: Processo nº 999102049.000155/2019-10 [Site:](http://www.unir.br)  
[www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0284497



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 90/2019/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 176/GR/2018 e atendendo solicitação feita através do Memorando 63, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999055850.000137/2019-03,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, com base no inciso IV do artigo 7º da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço Nº 043 DE 04/06/19, os professores doutores **MARCUS VINICIUS RIVOIRO**, SIAPE 1719984, como **Coordenador** e **BRUNO VALVERDE CHAHAIRA**, SIAPE 2962390. como **Coordenador Adjunto, do Curso de Especialização em Direito Civil e Processual Civil**, do Departamento de Ciências Jurídicas.

**Art. 2º CONVALIDAR** os atos praticados desde a data da publicação da Ordem de Serviço nº 001/2018/DCJ/NUCSA/UNIR, de 16/01/18. publicada no Boletim de Serviço nº 005 de 18/01/18. A presente Coordenação terá um mandato de 2 (dois) anos.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 26 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 26/11/2019, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0291770** e o código CRC **10BE9979**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DA PROPLAN

PORTARIA Nº 4/2019/SEC-PROPLAN/PROPLAN/UNIR

PORTARIA Nº 004/2019/PROPLAN/UNIR. PORTO VELHO, 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Pró-Reitor de Planejamento da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe na Portaria nº 004/2019 da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do Ministério de Estado da Educação (SPO/SE/MEC) quanto ao encerramento do exercício de 2019.

**RESOLVE:**

AUTORIZAR os Servidores: Marcelo Oliveira de Azevedo, SIAPE 2413229, Contador, lotado na Coordenação de Controladoria e Contabilidade (CCCONT/DIRCOF) e o Administrador Thomaz Aurélio Almondes Lima da Silva, SIAPE 2037561, Diretor da DIRCOF, a realizar inscrição de empenhos em Restos a Pagar não Processados a Liquidar e Restos a Pagar Não Processados em Liquidação , no período de 02 de dezembro de 2019 a 06 de janeiro de 2020.

**Fabício Donizeti Ribeiro Silva**

*Pró-Reitor de Planejamento*

*Portaria nº 525/2018/GR/UNIR*



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO DONIZETI RIBEIRO SILVA, Pró-Reitor**, em 21/11/2019, às 21:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0288526** e o código CRC **36C98ECF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº 8/2019/CPM/UNIR

A Diretora Do *Campus* De Presidente Médici Da Fundação Universidade Federal De Rondônia, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Fernanda Bay Hurtado, no âmbito de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e Portaria nº 860/2016/GR/UNIR, com base na Resolução nº 941/2016/GR/UNIR, de 13 de outubro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – AUTORIZAR a servidora **Monica Gomes Monteiro Feitosa**, SIAPE: 2035867, a conduzir, de acordo com a categoria da sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH), AB, o veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Chevrolet S-10 LTZ, Placa OHL 2798, do *Campus* de Presidente Médici

**Art. 2º** - Esta portaria é válida até 08/07/2020, revogando-se as disposições em contrário.

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Fernanda Bay Hurtado**

Diretora do *Campus* de Presidente Médici

Portaria nº 860/2016/GR/UNIR de 08 de setembro de 2016



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA BAY HURTADO, Diretor(a)**, em 21/11/2019, às 20:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0288028** e o código CRC **9B217E2B**.